



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 024 /2026.

Sebastião Leal-PI, 05 de Janeiro 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Obras do Município de Sebastião Leal-PI e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, que autoriza a criação de cargos em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 294/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Sebastião Leal-PI, especialmente no que se refere aos cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, quanto à necessidade de observância da legalidade, finalidade pública e compatibilidade das atribuições com cargos comissionados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, organização e eficiência dos serviços públicos relacionados à área de obras e infraestrutura municipal;

RESOLVE:

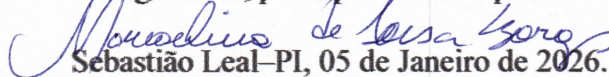
Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS CRUZ** inscrito no CPF nº 350.336.063-87 para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, cargo de **provimento em comissão**, integrante da estrutura administrativa do Município de Sebastião Leal-PI.

Art. 2º O nomeado exercerá funções de **direção e chefia**, competindo-lhe coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades do Departamento de Obras, em conformidade com as atribuições previstas na legislação municipal vigente.

Art. 3º A remuneração do cargo obedecerá aos valores estabelecidos na **Lei Municipal nº 294/2025**, que fixa o plano de cargos e vencimentos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a de 05 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Sebastião Leal-PI, 05 de Janeiro de 2026.

Prefeita Municipal
Município de Sebastião Leal – PI

